

EDITAL Nº 566/23 - UEPG/NUTEAD/UAB

CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

TUTORES

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o **DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo de professores, para atuação como TUTOR A DISTÂNCIA, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o Edital 465/23 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

Clas.	Nome	Pontuação
1º.	ALINE SILVA DE ALMEIDA LIMA	5,15
2º.	ANTONIO WILSON JUNIOR RAMALHO LACERDA	3,80
3º.	WENDEL GOES PEDROZO	2,30
4º.	PABLO TEIXEIRA	0,60

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite, ou não comprovarem requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiverem as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não terão suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.5, 5.7 e 5.9, do Edital de Abertura.

	Nome	Motivo
1	ALTAMIR GOMES BISPO JUNIOR	Não atende aos itens 4.2 e 4.3
2	CRISTINA LELLIS VILLANOVA	Não atende ao item 4.3
3	EBER DA SILVA DE SANTANA	Não atende ao item 4.1
4	ELIAS ALVES GUSMAO	Não atende ao item 4.2
5	GISELE SIMI TURCHETTI	Não atende ao item 4.1
6	JOSIELE SIQUEIRA MARCOLINO	Não atende ao item 4.1

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato terá **2 (dois) dias** para interpor recurso referente ao resultado final.

3.2 Os eventuais recursos provenientes do presente edital deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site <https://sei.uepg.br/>, na aba Protocolo Digital, Solicitações Gerais, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD.

3.3 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.4 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.5 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 25 de outubro de 2023.

Prof^a. Dr. Marcelo Ferrasa

Coordenação de Curso

**Prof^a. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de
Freitas**

Coordenadora Adjunta UAB/UEPG
Diretora NUTEAD/UEPG